



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 2.829/2013 - SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **15.656/2.009 – 17.232**, **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, por descumprimento do(s) Artigo(s) **Parágrafo único – Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão deverão ser executados no prazo de 01 (um) ano para a consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado, a Portaria nº 110/2.011 - GAB, de 24/03/2.011, que outorgou a O.F Pecuária e Empreendimentos LDTA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 08.576.443/0001-37, o uso das águas do Córrego Barreiro/Joventino, localizado na Fazenda Bom Sucesso, no município de Senador Canedo, Estado de Goiás, para acumulação de água em barragem às coordenadas 16°41' 51,77" S e 49°04' 29,70" O .**

**Art. 2º - A Portaria de outorga ora revogada torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta Portaria de Revogação.**

**Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **23** dias do mês de **outubro** de 2013.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos